



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP. 92480.000
Fone: (51) 3479.1444 - 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149
e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 002

De 03 de janeiro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 0013/2024 FL. 92
Entrada 03/01/2024
Hora: 13:30

**CONCEDE REMANESCENTE DE
FÉRIAS INTERROMPIDAS À
SERVIDORA PÂMELA MARTHA
RIBEIRO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de
03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único
dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o período de 03 de janeiro de 2024
à 27 de janeiro de 2024, 25 (vinte e cinco) dias consecutivos do remanescente das
férias anteriormente interrompidas para a servidora Pâmela Martha Ribeiro, mat. 1841-
01, ocupante do cargo público comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Art. 2º As férias ora concedidas foram estabelecidas através
da Portaria nº 158 de 23 de outubro de 2023 e interrompidas pela Portaria nº 162 de 06
de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao terceiro dia do mês de
janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (03.01.2024).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,  Débora Fabiane Oliveira da Silva,
Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

03/01/24